



## **Parecer de Comissão 68/2022**

Protocolo 34937 Envio em 12/09/2022 09:03:14

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº **040/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 040/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de outubro de 2022.

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Comissão

**MARCELO GREGÓRIO**

Vice-Presidente

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Secretário e Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

## RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **040/2022**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11, destinado aos Departamentos Municipais, projetos, atividades e pagamentos das despesas que especifica.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 954.699,11 (novecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), destinado ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social para atendimento dos seguintes projetos e atividades e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Projeto 1013 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Materiais - R\$ 252.994,12, sendo R\$ 191.000,00 repasse e R\$ 61.994,12 contrapartida - Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - CONVÊNIO /MAPA Nº 923077/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.505321/2021 e o Parecer de Avaliação de Termo de Referência que demonstra a media de preço do picador triturador de galhos;

II - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - R\$ 313.875,00 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Termo de Compromisso (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01589-DM) – Ampliação de Creche Padrão FDE/PAINSP - EMEI Arco-Íris e Plano de Ação;

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS - MAC – R\$ 12.541,00 e R\$ 250.000,00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - Portaria nº 1.452, de 14 de Junho de 2022;

IV - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – R\$ 8.000,00 e R\$ 38.180,00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados - Resolução SS nº 58, de 27 maio de 2022;

V - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades - R\$ 29.108,99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Formalização de Termo de Fomento com a Associação Luizas de Marilac pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de equipamento; e

VI - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – R\$ 50.000,00 - Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Emenda 2022.3717.001 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista – APAE.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação:

a) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 410.055,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas/demandas parlamentares e convênios estaduais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

b) Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais vinculados – R\$ 453.541,00: tendência de arrecadação de recursos do exercício corrente, por conta da liberação ou expectativa de liberação de recursos de emendas parlamentares e convênios federais, conforme cópias anexas dos memorandos, demandas, emendas, convênios e planilhas orçamentárias;

II - superavit financeiro do exercício anterior, conforme demonstrativo de superavit financeiro 2021, cópia em anexo: Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 29.108,99;

III - anulação parcial ou total de dotações - Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 61.994,12: destinado a Diretoria do Departamento para atendimento da Atividade 2016 – Manutenção do Programa de Desenvolvimento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, inciso IV do Regimento Interno e art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Ademais o art. 4º do projeto dispõe que fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

## VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 040/2022, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de outubro de 2022.

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Relator

